



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.632 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 11.420,00 (Onze mil, quatrocentos e vinte reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.161 de 19 de dezembro de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.39.00.00.1107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	6.000,00
PESSOA JURIDICA	
07. SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E EDUCAÇÃO	
EMPREENDEDORA	
003. DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO	
2.057. Manter a Sala do Empreendedor	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	420,00
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
ADMINISTRATIVO	
2.114. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTUIÇÕES	5.000,00
TRABALHISTAS	

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.30.00.00.1107 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
07. SEC. MUL. DE MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E EDUCAÇÃO	
EMPREENDEDORA	
003. DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO	
2.057. Manter a Sala do Empreendedor	
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	420,00
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADMINISTRATIVO	
2.114. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal